LEI N° 6117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina o Sistema de Lazer D, do Loteamento denominado Jardim dos Ipês de Praça João Pereira Neto.

Autor: Vereador Marcio Brianes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- **Art. 1º -** O Sistema de lazer D, do loteamento denominado Jardim dos Ipês, com 12.279,12m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré com matricula nº 127.970, passa ser denominado de **Praça João Pereira Neto**.
- **Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 26 de novembro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de novembro de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 24.707/18.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ